INDICAÇÃO Nº 007/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

Os vereadores, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize o conserto e conservação do mata-burro localizado entre as propriedades do Sr. Cacá e do Sr. Farias, próximo ao Cantinho da Roça".

JUSTIFICATIVA:

O mata-burro em questão foi retirado e necessita de reparos urgentes, visto o importante acesso dos produtores rurais e demais moradores da região.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR – PSL

LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB